



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PORTARIA N.º 046/2017**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

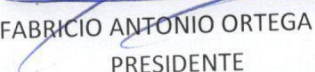
**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	030
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	08/08/2017
FIM:	11/08/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.477,65
OBJETIVO:	TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS – SISTEMA PROTOCOLO ELETRONICO DIA 08/08/2017. CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – JUNTO UNICURSOS DIAS 09, 10 E 11/08/2017.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE:

  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA  
PRESIDENTE